

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFEV – 2024/2

Estabelece critérios para abertura de inscrição e seleção, para o semestre letivo, aos alunos do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, candidatos ao Programa de Monitoria.

O Pró-Reitor do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria da Unifev, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para vagas referentes ao Programa de Monitoria para o 2º semestre de 2024, nos cursos e unidades curriculares relacionadas neste Edital.

1. Das vagas:

CURSO	PERÍODO	UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE	VAGAS
DIREITO (matutino)	4º	Meios de Solução de Conflito	Me. Rodrigo Soncini de Oliveira Guena	01
DIREITO (noturno)	4º	Meios de Solução de Conflito	Me. Rodrigo Soncini de Oliveira Guena	01
DIREITO (matutino)	8º	Direito Penal VI	Me. Renata Lacerda Borges Scamati	02
DIREITO (noturno)	8º	Direito Penal VI	Me. Renata Lacerda Borges Scamati	02
ENG. AGRONÔMICA	2º	Estatística	Me. Milena Aparecida Ramos Batelo	02
ENG. DE COMPUTAÇÃO ENG. MECÂNICA	2º	Geometria Analítica	Me. Milena Aparecida Batelo Ramos	02
ENG. DE COMPUTAÇÃO ENG. MECÂNICA	2º	Cálculo Diferencial e Integral I	Me. Milena Aparecida Batelo Ramos	02
ENG. DE COMPUTAÇÃO ENG. MECÂNICA	2º	Física II e Laboratório	Me. Marcos Paulo S. B. dos Santos	02
ENG. DE COMPUTAÇÃO ENG. MECÂNICA	4º	Cálculo Diferencial e Integral III	Me. Eduardo de Souza	02
ENG. DE COMPUTAÇÃO ENG. MECÂNICA	4º	Eleticidade Básica	Dr. Jahyr Gonçalves Neto	01
ENG. DE COMPUTAÇÃO	2º	Matemática Discreta	Me. Eduardo de Souza	01
ENG. DE COMPUTAÇÃO	2º	Algoritmo e Linguagens de Programação II	Me. Patrícia Salles Maturana de Souza	01
ENG. DE COMPUTAÇÃO	4º	Estruturas de Dados 2	Me. Fernando Bermejo Menechelli	01
ENG. DE COMPUTAÇÃO	4º	Projeto Integrado IV - Mobile	Dr. Fernando Kendy Aoki Rizzatto	01
ENG. ELÉTRICA	6º	Instalações Elétricas I	Esp. Nelson Bueno Assumpção	01
ENG. MECÂNICA	4º	Resistência dos Materiais I	Dra. Maria Gabriella dos R. Pegaiane	01
ENG. MECÂNICA	4º	Dinâmica	Me. Rodrigo Salles Maturana	01
FISIOTERAPIA	2º	Recursos Terapêuticos Manuais I	Me. Ana Paula de Oliveira Pelosi	02
FISIOTERAPIA	2º	Anatomia Humana II	Me. Valter Brighetti	02
FISIOTERAPIA	4º	Cinesiologia II	Me. Ricardo Aparecido Lúcio Martins	02
MEDICINA VETERINÁRIA	2º	Anatomia Animal II	Dr. José Paulo Franco	01
MEDICINA VETERINÁRIA	2º	Semiotécnica	Esp. Fernanda Lopes Filassi	01
MEDICINA VETERINÁRIA	6º	Patologia Clínica	Dr. Leonardo Sanches	01
MEDICINA VETERINÁRIA	6º	Clínica médica e conservação de selvagens	Dr. José Paulo Franco	01

MEDICINA VETERINÁRIA	6º	Clínica Cirúrgica de pequenos animais I	Dra. Aline Cardoso	01
PEDAGOGIA	2º/4º	Métodos e técnicas de alfabetização e letramento	Esp. Anna Priscilla Romera	01
PEDAGOGIA	2º/4º	Psicologia da Educação	Esp. Anna Priscilla Romera	01
PEDAGOGIA	6º/8º	Metodologia do ensino da Educação Física	Dr. Anderson Bençal Indalécio	02
PSICOLOGIA	2º	Filosofia da Psicologia	Esp. Renan Bandeira Dias	01
PSICOLOGIA	8º	Teorias e técnicas psicoterápicas psicanalíticas	Dra. Carol G. Hampariam	01
PSICOLOGIA	8º	Práticas em psicologia organizacional	Me. Giovana Cristante	02

2. Das inscrições:

2.1. Período: 22 a 26 de agosto de 2024.

2.2. As inscrições serão realizadas apenas pelo formulário eletrônico:

<https://forms.office.com/r/UnksuR9JHH>

3. Dos requisitos para a inscrição:

3.1. Para se candidatar ao Programa de Monitoria, o discente deverá:

I – estar regularmente matriculado no curso;

II – inscrever-se oficialmente no programa de acordo com o edital;

III – ter cursado a(s) unidade(s) curricular(es) de interesse na monitoria;

IV – não possuir débitos de qualquer natureza na Unifev;

V – não possuir advertência formal emitida pela coordenação e/ou reitoria da Unifev;

VI – o aluno poderá se candidatar à função de monitor, em até duas unidades curriculares por semestre letivo, mas poderá ser monitor em apenas uma unidade curricular;

VII – possuir disponibilidade de horário para exercer as atividades de monitoria, de acordo com a proposta do Colegiado de Curso;

VIII – apresentar rendimento acadêmico satisfatório.

4. Da seleção:

4.1. O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar, de caráter eliminatório e, entrevista com o Coordenador do curso e o docente responsável pela unidade curricular com vaga destinada ao programa.

5. Do resultado:

5.1. O resultado do processo de seleção para monitoria será divulgado no site da Unifev, no dia 28 de agosto de 2024, a partir das 17h.

6. Período de vigência da monitoria:

6.1. O período de vigência das atividades de Monitoria será de um semestre, ou seja, de agosto a dezembro de 2024, de acordo com o calendário acadêmico da instituição.

7. Da declaração de monitoria:

7.1. O relatório final das atividades de monitoria deverá ser entregue, impreterivelmente, no prazo de 7 dias, após a conclusão das atividades acadêmicas da referida unidade curricular.

7.2. Ao final do prazo de vigência da Monitoria, o aluno monitor fará jus ao recebimento de uma Declaração de Participação no Programa de Monitoria da Unifev, constando a unidade curricular e a carga horária cumprida.

7.3. Caso o aluno permaneça no Programa de Monitoria da Unifev, em período inferior ao da vigência da Monitoria, este não terá direito a declaração.

7.5. A monitoria é considerada atividade acadêmica não remunerada.

8. Disposição final:

8.1. Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Reitoria, via Coordenação de Curso.

Votuporanga, 22 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio
Pró-Reitor Acadêmico da Unifev